

AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO AMAZONAS-ADS

PORTARIA N.º 221/2023-GP-ADS

A Presidente em exercício da Agência de Desenvolvimento Sustentável do Amazonas-ADS, no uso de suas atribuições legais e;

CONSIDERANDO a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de Bombeiro Civil, visando os serviços de prevenção e combate a incêndio, com o fornecimento dos respectivos equipamentos de proteção individual, equipamentos de proteção coletivo e de material de primeiros socorros, para atuação nas demandas da 45ª FEIRA DE EXPOSIÇÃO AGROPECUÁRIA – EXPOAGRO.

CONSIDERANDO a importância do evento e do grande fluxo de público visitante, faz-se necessário prover de maneira contínua, a segurança preventiva e ostensiva na prevenção e combate a incêndio, pânico e no atendimento emergencial de primeiros socorros aos funcionários e visitantes, além de atender a possíveis demandas de abandono de área visando proteger a vida de modo a reduzir as consequências sociais de sinistro.

CONSIDERANDO ainda que a contratação por meio de dispensa, há de ser a melhor medida adotada pela Administração Pública, evitando, assim, um procedimento licitatório normal que pudesse conduzir a um sacrifício do interesse público e não asseguraria a contratação mais vantajosa;

CONSIDERANDO, o teor do **artigo 29, inciso II, da Lei n.º 13.303, de 30 de junho de 2016**, que dispõe sobre a possibilidade de dispensa de licitação por empresas públicas e sociedades de economia mista, para outros serviços e compras de valor até R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais);

CONSIDERANDO por fim, o **Parecer n.º 314/2023-PJ/ADS**, e o que mais consta do **Processo Administrativo n.º 01.04.018502.005135/2023-30**;

RESOLVE:

I-DECLARAR DISPENSÁVEL o procedimento licitatório, com fundamento no **art.29, inciso II, da Lei n.º 13.303, de 30 de junho de 2016**, para a contratação da **ARTEMIS BEZERRA TRAVESSA FEIJO 65970810215**.

II-ADJUDICAR o objeto da dispensa em favor da empresa **ARTEMIS BEZERRA TRAVESSA FEIJO 65970810215** no valor de **R\$ 44.280,00 (quarenta e quatro mil, duzentos e oitenta reais)**.

III-Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO AMAZONAS, em Manaus, 28 de novembro de 2023.

Michelle Macedo Bessa
Presidente